



Processo 71.104

*Autógrafo*

***PROJETO DE LEI Nº. 11.671***

Inclui no Calendário Municipal de Eventos o **TORNEIO OFICIAL DE FIBRA E CANTO DE PÁSSAROS SILVESTRES** promovido pelo Clube dos Passarinheiros de Jundiaí (novembro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 11 de novembro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o **TORNEIO OFICIAL DE FIBRA E CANTO DE PÁSSAROS SILVESTRES**, promovido pelo Clube dos Passarinheiros de Jundiaí, durante o mês de novembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de novembro de dois mil e catorze (11/11/2014).

***GERSON SARTORI***  
*Presidente*